



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

AUTORIZA A NOMEAÇÃO DE PROCURADOR
LEGISLATIVO

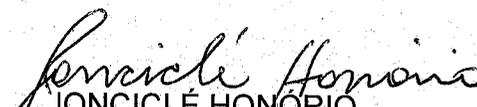
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA
DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E
ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a nomeação de um Procurador Legislativo para responder pela Procuradoria da Câmara Municipal, tendo em vista a aposentadoria do Procurador Efetivo, até a realização de concurso público para preenchimento da vaga.

Art. 2º O Procurador a ser nomeado deverá preencher os requisitos exigidos para o cargo, bem como, terá as mesmas atribuições do cargo de Procurador já previsto na legislação vigente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 30 de outubro de 2017.


JONCICLÉ HONÓRIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL